



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
CONSOLIDADO GERAL
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0004722/2020
Data 02/07/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000934/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento corrente o crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000087	00001401.1012200082.039 33909300000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus- COVID-19 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2214000	15.000,00
TOTAL:				15.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO ROQUE DO CANAÃ, 03 julho de 2020

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal